



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.10.2017
As 09:20 Horas
Ass.:

PARECER Nº 098/2017
PROCESSO Nº 238/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de lei nº 190, do Executivo Municipal, que “ AURORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.907,00”.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.907,00 (dezoito mil, novecentos e sete reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para atender ao projeto Acolher com Segurança, cujo objeto é a aquisição e instalação de câmaras de vídeo e ar condicionado para o Abrigo Municipal.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo descrita:

Orgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 12 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Função : 08 – Assistência Social
Sub-Função : 244 – Assistência Comunitária
Programas : 0322 – Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade : 2206 – Manutenção da Atividades
Recurso : 1196 – Prestação Pecuniária – Foro BG
Elemento : 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Construção
R\$ 4.122,00
Elemento : 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica
R\$ 2.700,00
Elemento : 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 12.085,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 28 de setembro de 2017.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836